



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(Contadoria Geral / 1841)

TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO N° 23-003-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO E A ASPECIR EMPRÉSTIMOS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2022.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (SEF)**, CNPJ 00.394.452/0284-58, Órgão do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, localizada no Quartel-General do Exército, Bloco “I”, 2º andar, SMU, CEP 70.630-904, representada neste ato, conforme subdelegação de competência conferida por meio de portaria nº 055-SEF, de 16 de novembro de 2017, pelo **CHEFE DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO** Senhor General de Brigada **ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade 025452313-7, expedida pelo Ministério da Defesa / Comando do Exército e CPF 102.167.358-74, doravante denominado CONTRATANTE; ASPECIR EMPRÉSTIMOS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.289.612/0001-60, com sede à Praça Otávio Rocha, nº 65, 2º andar, Centro, CEP 90.020-140, Porto Alegre-RS, neste ato representado pelo Senhor **MILTON AMENGUAL MACHADO**, portador da cédula identidade sob o nº 6003491005-SSP/RS, CPF/MF sob o 125.308.240-53, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação constante no Edital de Credenciamento nº 001/2022, que integram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23-003-00 de 01 Dez 22, por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços de empréstimo mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento aos militares e pensionistas vinculados ao Comando do Exército, com a obrigação de o CONTRATADO arcar com a reposição de custos pelo processamento das consignações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Em virtude do disposto na cláusula anterior, a prorrogação de vigência estabelecida neste Termo Aditivo compreende o período entre 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, nos

termos do parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 23-003-00, ao qual este Termo Aditivo se vincula, formando uma única relação jurídica contratual.

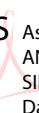
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos **CONTRATANTE, CONTRATADOS** e pelas testemunhas nomeadas abaixo.

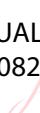
Brasília-DF, 01 de dezembro de 2023

ANDRE LUIZ SANTOS  Assinado de forma digital por
DA SILVA:10216735874 Dados: 2024.01.23 15:13:20 -03'00'
Gen Bda ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

Gestor do Contrato

PLINIO MARIA  Assinado de forma digital por
CARNEIRO:9572738 CARNEIRO:95727388104
8104 Dados: 2023.12.20 08:52:38
-03'00'
PLÍNIO MARIA CARNEIRO – Maj
Centro de Pagamento do Exército

Representante Legal da Instituição Credenciada

MILTON AMENGUAL  Assinado de forma digital por MILTON AMENGUAL
MACHADO:12530824053 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010677259,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=62173620000180,
ou=CERTIFICADO DIGITAL, cn=MILTON AMENGUAL
MACHADO:12530824053 Dados: 2023.12.01 13:56:19 -03'00'
MILTON AMENGUAL MACHADO
CPF 125.308.240-53

Testemunhas

MARCONI ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por
DOS
SANTOS:37316672404 MARCONI ALBUQUERQUE DOS
SANTOS:37316672404
Dados: 2023.12.04 12:50:05 -03'00'

MARCONI ALBUQUERQUE DOS SANTOS – Cap R/1
CPF 373.166.724-04

ALISSON PEREIRA Assinado de forma digital por ALISSON
CARVALHO:00442906161 PEREIRA CARVALHO:00442906161
Dados: 2023.12.04 12:49:08 -03'00'

ALISSON PEREIRA CARVALHO - TEN
CPF 004.429.061-61